

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026

1. PROCESSO Nº 10/2026

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

materiais de divulgação institucional

4. DO CONTRATANTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ GERAÇÃO

CNPJ: 19.462.106/0001-35

5. DA CONTRATADA

FJS Bazar e Utilidades Ltda

CNPJ: 26.963.243/0001-19

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOT E	ITE M	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	300,00	UN D	Livro de atividades infantil para colorir, contendo atividades educativas e recreativas, acompanhado de 03 (três) lápis de cor, destinado a ações de divulgação e educação institucional.	3,99	1.197,00
1	2	200,00	UN D	Caixa de massinha de modelar, contendo 12 (doze) unidades, destinada a atividades recreativas e educativas em ações institucionais.	3,99	798,00
1	3	100,00	UN D	Garrafa de vidro, capacidade aproximada de 400 ml, com proteção externa, podendo ser fornecida em cores sortidas, destinada à divulgação institucional.	3,99	399,00
1	4	55,00	UN	Bloco de anotações, dimensões	3,99	219,45

			D	aproximadas de 14,5 cm x 10,5 cm, contendo 80 folhas, destinado à divulgação institucional.		
1	5	50,00	UN D	Garrafa tipo squeeze, capacidade aproximada de 600 ml, confeccionada em polietileno ou material similar, adequada para uso cotidiano, destinada à divulgação institucional.	3,99	199,50

Valor total da contratação: R\$ 2.812,95 (dois mil oitocentos e doze reais e noventa e cinco centavos)

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação ocorrerá pelo seguinte crédito:

Órgão	
19	Dep. M. de Energia de Ijuí-DEMEI Geração

Unidade	
1901	Coordenadoria Geral

Função	
25	Energia

Sub-função	
752	Energia Elétrica

Programa	
119	Mais Geração

Projeto/Atividade		
2	214	Manutenção das Atividades de Geração de

Despesa	Código recurso	fonte de	Nome fonte de recurso
21213	1501		Outros Recursos não Vinculados

Categoria econômica	
339032090000	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal no Departamento Municipal de Energia de Ijuí - Geração pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 15 pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 08 de outubro de 2026.

Rogério Garzella
Agente de Contratação

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 7/2026) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 08 de outubro de 2026.

Marco Aurélio Sikacz
Diretor Presidente